



PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
22/12/2023 A 31/01/2024
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 22/12/2023.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 26/12/2023 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.387 – ANO XVIII – Páginas 916-921.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

- RESPONDE AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS
- DIVULGA O GABARITO RETIFICADO, EM CARÁTER DEFINITIVO
- INFORMA QUE O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ POSTERIORMENTE DIVULGADO, POR EDITAL COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 583/2007 e 606/2008, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, designada pela Portaria nº 806/2023, de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial (Jornal da AMM) em 01/11/2023, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.352 – ANO XVIII – Páginas 405-407, torna público o **Edital Complementar nº 05** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 para Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, cujo Edital de Abertura foi expedido no dia 13 de novembro de 2023, e publicado no dia 14/11/2023, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.360 – ANO XVIII – Páginas 656-697. Este **Edital Complementar nº 05** tem por objeto:



1. RESPONDER AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS, inicialmente divulgado pelo Edital Complementar nº 04, de 18/12/2023, devidamente publicado no Jornal da AMM em 19/12/2023, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 4.383 – ANO XVIII – Páginas 525-526, e também no *site* do Município, qual seja www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br.

1.1. NÍVEL FUNDAMENTAL – QUESTÃO 04 – PROVA 01 - As candidatas abaixo apresentaram recursos contra o gabarito da questão 04 da Prova 01, de funções que exigem Nível Fundamental Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
ADRIANA CHAVES PASSOS	SEDE-246	APOIO (Limpeza e Nutrição)	SEDE do Município	1
DEINI CRISCIELLI BORGES PIMENTEL	SEDE-006	APOIO (Limpeza e Nutrição)	SEDE do Município	1

1.1.1. Da tempestividade e da forma de apresentação dos recursos: Preliminarmente, informamos que os recursos são **tempestivos**, pois foram apresentados das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que as impetrantes se utilizaram do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.1.2. Dos recursos: As candidatas alegam que a questão 04 teria duas alternativas “B” e “D” válidas como resposta, a depender do tempo verbal utilizado no presente (é conhecida) ou no passado (foi conhecida). Vejamos a questão:

“4) Vila Bela da Santíssima Trindade é conhecida por ser:

- A) A menor cidade do Mato Grosso
- B) A cidade mais antiga do Mato Grosso
- C) A cidade com mais cachoeiras no Mato Grosso.
- D) A primeira Capital de Mato Grosso
- E) A cidade que mais recebe turistas no Mato Grosso.”

1.1.3. Da resposta aos recursos: A banca continua com a alternativa “D” como resposta válida à questão 04, **indeferindo**, portanto, os recursos apresentados.



1.2. NÍVEL FUNDAMENTAL – QUESTÃO 05 – PROVA 01 - O candidato abaixo apresentou recurso contra o gabarito da questão 05 da Prova 01, de funções que exigem Nível Fundamental Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
VITOR HUGO MARTINS DA SILVA	SEDE-478	MOTORISTA de Caminhão - CNH "D"	SEDE do Município	1

1.2.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso:

Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.2.2. Do recurso: O candidato alega que a questão 05 estaria correta se constasse "(...) na região do Araguaia (...)", mas não como consta na mesma "(...) na região do Município de São Félix do Araguaia", indicando que o referido hotel teria sido construído no território do Município. Vejamos a questão:

"5) Qual o nome do ex-presidente do Brasil que construiu um belíssimo hotel na região do Município de São Félix do Araguaia?"

- A) Getúlio Vargas
- B) Luiz Inácio Lula da Silva
- C) Juscelino Kubitschek
- D) Fernando Henrique Cardoso
- E) Jânio Quadros"

1.2.3. Da resposta ao recurso: A banca acolhe a argumentação do candidato, **deferindo o recurso e anulando a questão 05 da Prova 01**. Desta forma, todos os candidatos que concorrem às vagas que exigem **nível fundamental** completo (Prova 01) pontuarão nesta questão.



1.3. NÍVEL MÉDIO – QUESTÃO 07 – PROVA 08 (incluindo-se na análise a questão 07 das provas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, por terem o mesmo teor) - A candidata abaixo apresentou recurso contra o gabarito da questão 07 da Prova 08, de funções que exigem Nível Médio Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
EMANOELLE MENDES MARINHO	SEDE-058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SEDE do Município	8

1.3.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que a impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.3.2. Do recurso: A candidata alega que a questão 07 não tem alternativa correta, pois somente os itens “I” e “II” estariam corretos. Segundo a argumentação da candidata, “O elemento chave ‘mensagem’ significa texto verbal ou não verbal, propriamente dito, é a estrutura textual.” Continua dizendo que “O elemento chave ‘código’ que significa um conjunto de sinais (sic)”. Vejamos a questão, *ipsis litteris*:

“7) Para o êxito do ato comunicativo, são essenciais alguns elementos-chave, tais como:

I. Emissor: é quem transmite a mensagem codificada ao receptor.

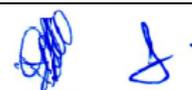
II. Receptor: é aquela pessoa que recebe, decodifica e interpreta a mensagem enviada pelo emissor.

III. Mensagem: é o objeto da comunicação, constituída de um conjunto de sinais.

Está(ão) CORRETO(S):

A) Somente o item I. B) Somente o item II. C) Somente o item III. D) Somente o item II e III. E) Todos os itens.”

1.3.3. Da resposta ao recurso: O item 3 que alude sobre a mensagem, aborda elementos gerais e não excludentes. Em nenhum momento foi dito que a mensagem seria ou não seria verbal e sim que é constituída de um conjunto de sinais. Isto posto, a banca **indefere o recurso** apresentado, mantendo a alternativa “E” como correta.





1.4. NÍVEL MÉDIO – QUESTÃO 11 – PROVAS 02, 08 E 09 (incluindo-se na análise a questão 11 das provas 03, 04, 05, 06 e 07, por terem o mesmo teor) - Os candidatos abaixo apresentaram recursos contra o gabarito da questão 11 das Provas 02, 08 e 09, de funções que exigem Nível Médio Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
ANNA GABRIELLA JERÔNIMA BRITO	SEDE-315	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
ANTONIO JORGE SILVA PASSOS	SEDE-167	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
BEATRIZ SOUSA SANTOS	SEDE-500	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
EMANOELLE MENDES MARINHO	SEDE-058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SEDE do Município	8
FLAVIA PEREIRA CAMPOS	SEDE-310	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
JUCELIA PEREIRA FERNANDES	SEDE-248	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
LAURA RENATA CARDOSO ARAUJO	SEDE-048	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE do Município	2
LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA	SEDE-470	AUXILIAR DE TURMA	SEDE do Município	9
MARIA DE JESUS GOMES DA CONCEIÇÃO	SEDE-477	AUXILIAR DE TURMA	SEDE do Município	9
RUDENILZA JOSÉ MELO	SEDE-441	AUXILIAR DE TURMA	SEDE do Município	9
THAYLINE RODRIGUES DA SILVA	SEDE-013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEDE do Município	8
WANIA TINAN DANTAS	ESPI-031	AUXILIAR DE TURMA	ESPIGÃO - SEDE	9

1.4.1. Da tempestividade e da forma de apresentação dos recursos:

Preliminarmente, informamos que os recursos são **tempestivos**, pois foram apresentados das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que os impetrantes se utilizaram do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.4.2. Dos recursos: Os candidatos alegam que a resposta à questão 11 seria a alternativa “A” e não a “C”, que fora divulgada pelo Edital Complementar 04 (gabarito preliminar). A questão 11 para as provas 02 a 09 traz o seguinte comando e alternativas, *in verbis*:

“11) Em uma caixa há parafusos e pregos, num total de 20 unidades. Sabendo que há 4 parafusos a mais do que o número de pregos, então o número de parafusos dessa caixa é:
A) 12 B) 4 C) 8 D) 10 E) 6”



1.4.3. Da resposta aos recursos: Inicialmente, a banca informa que a questão 11 é a mesma para todas as provas de Nível Médio (Provas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09). A banca avaliou a questão e constatou haver um erro na divulgação do gabarito, e que a alternativa correta é a “A”, sendo que a caixa realmente contém 12 parafusos e 8 pregos, **deferindo**, portanto, os recursos apresentados. **O gabarito da questão 11 das provas de Nível Médio (Provas 02 a 09) fica alterado, passando para alternativa “A”.**

1.5. NÍVEL SUPERIOR – QUESTÃO 04 – PROVAS 10 E 16 (incluindo-se na análise a questão 04 das provas 11, 12, 13, 14 e 15, por terem o mesmo teor) - As candidatas abaixo apresentaram recursos contra o gabarito da questão 04 das Provas 10 e 16, de funções que exigem Nível Superior Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
LANNA MARISSA MARINHO SANTOS	SEDE-348	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16
MAÍRA GROSS MILHOMEM	SEDE-576	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16
MOHARA FERREIRA ARAUJO ALVES	SEDE-096	PROFESSOR PEDAGOGIA	SEDE do Município	10

1.5.1. Da tempestividade e da forma de apresentação dos recursos: Preliminarmente, informamos que os recursos são **tempestivos**, pois foram apresentados das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que as impetrantes se utilizaram do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.5.2. Dos recursos: As candidatas alegam que a questão 04 não cita a fonte da área total de São Félix do Araguaia (MT), considerando que o *site* do IBGE e o *site* do Município apresentam divergências. Eis o comando da questão, *in verbis*:

“4) Sobre as características geográficas do município de São Félix do Araguaia no Mato Grosso, marque V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

() São Félix do Araguaia tem área total de 16.848,221 km².

() A população total (estimativa IBGE/2022) de São Félix do Araguaia é de 13.621 habitantes.



() Em São Félix do Araguaia o fuso horário é a Hora do Amazonas (UTC-3).

Assinale a sequência correta:

A) F, F, F B) F, V, F C) V, F, F D) V, V, F E) V, F, V"

1.5.3. Da resposta aos recursos: Inicialmente, a banca informa que a questão 04 é a mesma para todas as provas de Nível Superior (Provas 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). Após análise, a banca **anula a questão 04 de Nível Superior**. Desta forma, todos os candidatos que concorrem às vagas que exigem **nível superior** completo (Provas 10 a 16) pontuarão nesta questão.

1.6. NÍVEL SUPERIOR – QUESTÃO 05 – PROVA 16 (incluindo-se na análise a questão 05 das provas 10, 11, 12, 13, 14 e 15, por terem o mesmo teor) - O candidato abaixo apresentou recurso contra o gabarito da questão 05 da Prova 16, de funções que exigem Nível Superior Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
BRUNO VIANA MATOS	SEDE-504	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16

1.6.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.6.2. Dos recursos: O candidato alega que a questão 05 tem inconsistências, pois "(...) entre as alternativas, existe a palavra (Ulé) que não consta em nenhum meio de pesquisa, internet e dicionários." Continua argumentando que "(...) a questão não apresenta nenhuma fonte ou caracteriza qual etnia/tribo denominavam a borracha daquela maneira." Segue a íntegra da questão:

"5) Os indígenas brasileiros, especialmente aqueles que habitavam a região amazônica, faziam uso da borracha que tomou, ao longo da história, muitas denominações, exceto:

A) Ulé B) Fedentina C) Cau-chu D) Borracha E) Seringa"

1.6.3. Da resposta ao recurso: Inicialmente, a banca informa que a questão 04 é a mesma para todas as provas de Nível Superior (Provas 10, 11,



12, 13, 14, 15 e 16). A banca avaliou a questão e constatou omissão da fonte da informação no comando da questão. Assim, **defere** o recurso e **anula a questão 05 das provas de Nível Superior**. Portanto, todos os candidatos que concorreram às vagas para **nível superior** (Provas 10 a 16) pontuarão nesta questão.

1.7. NÍVEL SUPERIOR – QUESTÃO 06 – PROVA 11 (incluindo-se na análise a questão 06 das provas 10, 12, 13, 14, 15 e 16, por terem o mesmo teor) - O candidato abaixo apresentou recurso contra o gabarito da questão 06 da Prova 11, de funções que exigem Nível Superior Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	ESPI-151	ENFERMEIRO	ESPIGÃO DO LESTE	11

1.7.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é **tempestivo**, pois foi apresentado das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que o impetrante se utilizou do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.7.2. Do recurso: O candidato alega que a resposta divulgada para a questão 06 está incorreta, pois a referida questão

“(…) salienta em seu enunciado sobre a ocorrência do acento indicativo de crase, entretanto o gabarito preliminar aponta a alternativa correta letra ‘B’, porém o uso da crase está incorreto, pois o substantivo irmã, não está especificando se ‘a irmã’ é reconhecida pelo interlocutor, sendo assim, no caso de a preposição ‘a’ anteceder nomes de pessoas com quem não se tem intimidade, a crase não se faz presente. (sic)

No entanto se antes da palavra ‘irmã’ fosse antecedida pelo pronome possessivo feminino (Minha, sua), indicaria o uso da crase facultativo. (sic)”

Transcrevemos a íntegra da questão 06:

“6) Quanto à ocorrência do acento indicativo de crase, assinale a alternativa em que a frase redigida está em conformidade com a norma-padrão da língua portuguesa.

A) Os pais normalmente lembram bem as histórias que contam à seus filhos.



- B) A história tinha acontecido à irmã e não com o próprio narrador da história.
- C) Poucas pessoas já viram à marca de nascença, já que fica escondida.
- D) É normal pessoas buscarem à resposta para algo que lhes intriga.
- E) Filhos recorrem à histórias vividas na infância para se compreenderem.”

1.7.3. Da resposta ao recurso: Preliminarmente, a banca informa que a questão 06 é a mesma para todas as provas de Nível Superior (Provas 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). Inicialmente, o candidato apresenta a regra de nomes próprios, os quais são empregados para designar, entre outros, pessoas (ex.: Maria), lugares (ex.: Brasil), instituições (Senado) e até nomes de santos (ex.: São José). Quando houver um termo regente da preposição "a" antecedendo um nome próprio do tipo apontado anteriormente, o acento grave indicativo do fenômeno da crase não é admitido, exceto se houver alguma relação de proximidade como o mesmo. Porém, a palavra apresentada é IRMÃ (substantivo feminino), senão vejamos: “A história tinha acontecido à irmã e não com o próprio narrador da história.” Assim o verbo "acontecer" recebeu complemento iniciado pela preposição "a", a qual se juntou ao artigo definido "a" que precede o substantivo feminino singular "irmã" e ocasiona a crase: aconteceu a + a irmã = à irmã. Assim, a banca **indefere o recurso** apresentado.

1.8. NÍVEL SUPERIOR – QUESTÃO 13 – PROVA 16 (incluindo-se na análise a questão 13 das provas 10, 11, 12, 13, 14 e 15, por terem o mesmo teor) - Os candidatos abaixo apresentaram recursos contra o gabarito da questão 13 da Prova 16, de funções que exigem Nível Superior Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
BRUNO VIANA MATOS	SEDE-504	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16
LANNA MARISSA MARINHO SANTOS	SEDE-348	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16

1.8.1. Da tempestividade e da forma de apresentação dos recursos: Preliminarmente, informamos que os recursos são **tempestivos**, pois foram apresentados das 08h00min do dia 19/12/2023 até às



13h00min do dia 20/12/2023, e que os impetrantes se utilizaram do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.

1.8.2. Dos recursos: Os candidatos alegam que a questão 13 foge do conteúdo programático previsto no Edital de Abertura, posto que "(...) exige o conteúdo logarítmico para sua resolução, onde o mesmo não estava previsto no edital". Transcrevemos a questão 13:

"13) Um capital de R\$ 1.000,00 é aplicado a juros compostos mensais de 4% ao mês, gerando um montante de R\$ 1.731,68. Determine o tempo de aplicação desse capital.

A) 10 meses B) 11 meses C) 12 meses D) 13 meses E) 14 meses"

1.8.3. Da resposta aos recursos: Inicialmente, a banca reconhece que não consta, no conteúdo programático (Anexo VII do Edital de Abertura), o conteúdo de Logaritmos. A utilização de logaritmos facilitaria a resolução da questão, mas não é a única forma de se chegar ao resultado desejado. Como a capitalização é mensal, bastava que o candidato partisse de R\$ 1.000,00, e fosse capitalizando 4% a cada mês. Dessa forma, no 14º mês, o montante seria R\$ 1.731,68 ou muito próximo desse valor, a depender dos critérios de arredondamento. Deste modo, a banca **indefere o recurso** apresentado pelos candidatos.

1.9. NÍVEL SUPERIOR – QUESTÃO 15 – PROVAS 11 E 16 (incluindo-se na análise a questão 15 das provas 12, 13, 14 e 15, por terem o mesmo teor) - As candidatas abaixo apresentaram recursos contra o gabarito da questão 15 das Provas 11 e 16, de funções que exigem Nível Superior Completo:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
LANNA MARISSA MARINHO SANTOS	SEDE-348	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16
MAÍRA GROSS MILHOMEM	SEDE-576	PSICÓLOGO	SEDE do Município	16
NAYARA FREIRE SILVA	SEDE-427	ODONTÓLOGO	SEDE do Município	11

1.9.1. Da tempestividade e da forma de apresentação dos recursos: Preliminarmente, informamos que os recursos são **tempestivos**, pois foram apresentados das 08h00min do dia 19/12/2023 até às 13h00min do dia 20/12/2023, e que as impetrantes se utilizaram do **formulário correto**, qual seja o Anexo XVI do Edital de Abertura.



1.9.2. Dos recursos: As candidatas alegam que a questão 15 está incompleta, e não traz informações suficientes para a resposta. Transcrevemos a questão 15:

“15) Três pessoas, X, Y e Z, compraram plantas ornamentais de uma mesma espécie que serão cultivadas em vasos de diferentes tamanhos. O vaso escolhido pela pessoa X tem capacidade de 4 dm³. O vaso da pessoa Y tem capacidade de 7.000 cm³ e o de Z tem capacidade igual a 20 litros. Após um tempo do plantio das mudas, um botânico que acompanha o desenvolvimento delas realizou algumas medições e registrou que a planta que está no vaso da pessoa X tem 0,6 m de altura. Já as plantas que estão nos vasos de Y e Z têm, respectivamente, alturas medindo 120 cm e 900 mm.

A) Y e X. B) Y e Z. C) Z e X. D) Z e Y. E) Z e Z.”

1.9.3. Da resposta aos recursos: Inicialmente, a banca informa que a questão 15 é a mesma para todas as provas de Nível Superior (Provas 11, 12, 13, 14, 15 e 16). A banca avaliou a questão, e verificou que está incompleta, pois não fora transcrito o final da mesma, que seria a própria pergunta da questão. Ou seja, faltou complementar com **“O vaso de maior capacidade e a planta de maior altura são, respectivamente, os de:”**. A banca **deferiu os recursos e anulou a questão 15 das provas 11, 12, 13, 14, 15 e 16.**

Quanto à **questão 15 da prova 10 (Professor)**, embora seja também de nível superior, nesta prova a questão está completa e, portanto, **não será anulada.**

2. DIVULGAR O GABARITO RETIFICADO DAS PROVAS OBJETIVAS, EM CARÁTER DEFINITIVO

2.1. Fica divulgado o **GABARITO RETIFICADO** das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, aplicadas no dia 17/12/2023, na forma do **Anexo Único** a este Edital Complementar;

2.2. O GABARITO está dividido em nível fundamental, nível médio e nível superior, conforme as exigências de escolaridade para as funções descritas no Edital de Abertura e Edital Complementar nº 1 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

2.3. Permanece **anulada a questão 15 da prova 01, de nível fundamental**, conforme o gabarito preliminar divulgado pelo Edital Complementar 04, de



19/12/2023, sendo que todos os candidatos que concorrem às funções de **nível fundamental** pontuarão nesta questão;

- 2.4.** A questão **05 da prova 01 fica anulada**, sendo que todos os candidatos de **nível fundamental** pontuarão nesta questão;
- 2.5.** A questão **11 das provas 02 a 09 (nível médio)** tem o gabarito alterado para a alternativa “A”;
- 2.6.** A questão **04 das provas 10 a 16 (nível superior) fica anulada**, sendo que todos os candidatos de **nível superior** (Provas 10 a 16) pontuarão nesta questão;
- 2.7.** A questão **05 das provas 10 a 16 fica anulada**, sendo que todos os candidatos de **nível superior** (Provas 10 a 16) pontuarão nesta questão;
- 2.8.** A questão **15 das provas 11 a 16 fica anulada**, sendo que todos os candidatos de **nível superior** dessas provas pontuarão nesta questão. A questão 15 da **prova 10 (Professor de Pedagogia Nível Superior)** **não teve a questão anulada**, em razão do seu enunciado estar completo;

3. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de dezembro de 2023.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023
Portaria nº 806/2023

De Acordo:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

GABARITO RETIFICADO E DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

Questão → PROVA ↓	Q 1	Q 2	Q 3	Q 4	Q 5	Q 6	Q 7	Q 8	Q 9	Q 10	Q 11	Q 12	Q 13	Q 14	Q 15	Q 16	Q 17	Q 18	Q 19	Q 20
Prova 01	D	E	B	D	ANULADA	B	C	D	A	C	C	B	A	A	ANULADA	B	A	D	E	D
Prova 02	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	A	E	E	C	C
Prova 03	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	C	E	D	E	C
Prova 04	Não houve candidatos inscritos (Técnico em Agropecuária)																			
Prova 05	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	E	A	E	D	E
Prova 06	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	C	B	C	D	A
Prova 07	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	C	B	C	B	A
Prova 08	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	C	B	A	C	B
Prova 09	E	D	A	C	E	C	E	A	A	B	A	C	E	A	B	B	E	B	E	A
Prova 10	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	D	B	E	B	E	A
Prova 11	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	C	B	A	C	B
Prova 12	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	B	D	D	E	C
Prova 13	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	C	E	A	A	E
Prova 14	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	E	A	E	D	E
Prova 15	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	C	B	C	B	A
Prova 16	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	B	B	A	A	D	D	E	B	ANULADA	B	C	C	B	B



Nº da Prova	Grau de Formação	Funções
1	Fundamental	Agente de Administração Pública (Serviços Gerais), Agente Operacional (Motorista de Caminhão, de Ambulância, de Transporte Escolar e de Veículos leves), Agente de Manutenção (Operador de Máquinas ou Trator, Mecânico, Auxiliar de Mecânico, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Carpinteiro), Cozinheiro, Encanador, Operador do DAE, Guarda, Auxiliar de Saúde Bucal e Apoio Administrativo Escolar (Limpeza, Nutrição, Monitor de Ônibus e Vigia).
2	Médio	Agente Administrativo e Técnico Administrativo Educacional
3	Médio	Agente de Fiscalização e Arrecadação
4	Médio	Técnico em Agropecuária
5	Médio	Fiscal de Posturas e Eletricista
6	Médio	Instrutor de Música
7	Médio	Cuidador Social/Mãe do Lar
8	Médio	Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)
9	Médio	Auxiliar de Turma
10	Superior	Professor Pedagogia
11	Superior	Médico, Odontólogo, Farmacêutico/Bioquímico, Biomédico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Educador Físico
12	Superior	Médico Veterinário
13	Superior	Engenheiro Agrônomo
14	Superior	Engenheiro Civil
15	Superior	Educador Social
16	Superior	Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista